

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024**

A Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD, torna público a retificação do Edital de Chamamento 04/2024, divulgado em 16 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

**1) EXCLUSÃO DOS ITENS ABAIXO:**

**a) Item 9, subitem 9.2.22 do Anexo I:**

*9.2.22. Enviar cópia completa digitalizada dos contratos assinados com o AGENTE FINANCEIRO OFICIAL DO PMCMV bem como a listagem (validada pelo mesmo agente financeiro) contendo o número do contrato, dados dos imóveis e informações dos BENEFICIÁRIOS FINAIS que adquiriram as unidades habitacionais, para fazer jus aos incentivos fiscais previstos na Lei 13.251/2021 e conforme a Resolução 006/2023 da COHAB-LD ou outras Resoluções que virem a substituir;*

**b) Item 7, subitem 7.1, “v” do Anexo II:**

*7.1. Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da empresa selecionada:*

...

*v) Enviar cópia completa digitalizada dos contratos assinados com o Agente Financeiro Oficial bem como a listagem (validada pelo mesmo Agente Financeiro Oficial) contendo o número do contrato, dados dos imóveis e informações dos BENEFICIÁRIOS FINAIS que adquiriram as unidades habitacionais, para fazer jus aos incentivos fiscais previstos na Lei 13.251/2021 e conforme a Resolução 006/2023 da COHAB-LD ou outras Resoluções que virem a substituir;*

**c) Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Anexo IV:**

*Parágrafo Primeiro – A empresa vencedora fica autorizada a comercializar diretamente com o beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FAR, as unidades habitacionais construídas no terreno de propriedade da COHAB-LD, nos termos do Edital de Chamamento nº xx/2024.*

**2) INCLUSÃO DO ITEM 7.3 NO ANEXO II DO EDITAL, CONFORME DESCRITO A SEGUIR:**

**7.3. Não** caberá a empresa selecionada a comercialização das unidades habitacionais edificadas.

Londrina, 22 de fevereiro de 2024.

**EDIMILSON PINHEIRO SALLES**  
Diretor Administrativo/Financeiro - COHAB-LD

**BRUNO UBIRATAN**  
Diretor Presidente – COHAB-LD